



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 10/2025

SÚMULA: Revoga Portaria N. 10/2018 e designa Servidor responsável pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria N. 10/2018 de 19/02/2018.

Art. 2º - DESIGNA o Servidor **Edenilson Fausto**, portador do CPF nº 880.355.309-68, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado como responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 3º - Fica concedida a Função Gratificada - FG 03 para o referido cargo, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA

Presidente do Poder Legislativo Municipal